

PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
Instituto Infantil Seara de Luz		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
11.540.286/0001-14	25/01/2010	
Registro no Conselho (Se necessário)	Vigência do Registro	
Nº 014	Tempo indeterminado	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	Banco: BRASIL	
	Agência: 2582-8	
	Conta: 63394-1	
Endereço		
Rua Barão do Rio Branco, nº 334,		
Bairro	Cidade	CEP
São João Batista	Santa Luzia	33.030-060
Telefone	E-mail	
(31) 97119-7877	institutoinfantilsearadeluz@gmail.com	
Nome do representante legal		
Graziele Soares Neves		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua Q, 104, Frimisa, Santa Luzia - MG		
CPF	R.G.	Telefone(s)
061.774.976-47	M 13.444.728	(31) 97114-7641
Período de Mandato da Diretoria		
De 21/03/2022 a 21/03/2027.		
Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Endereço		
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida		

RECEBEMOS
em 20/10/23 às 8:25
AS
P. Municipal de Santa Luzia-MG
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

[Assinatura]

145

CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50	3641-5313
Representante Legal	
Ana Clara Paiva Gabrich	
2. NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	
Projeto Seara	
3. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Promover a melhoria do atendimento de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para seus usuários.	
4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:	
Nos bairros Asteca, Baronesa, Londrina, São Benedito, Vale das Acácias, Industrial Americano, São João Batista, Duquesa I, Duquesa II, Monte Carlo, Imperial, Boa Esperança, Pérola Negra, Morada do Rio, Nossa Senhora das Graças, Nossa Senhora Do Carmo, Frimisa, Liberdade e Pantanal, temos comunidades extremamente desprovida crianças, adolescentes carentes vindo de famílias em situação de vulnerabilidade onde os usuarios enfrentam desafios como uso de drogas gravidez precoce e criminalidade. O projeto tem como finalidade fortalecer o serviços de convivências e os vinculos familiares. Para alcançar esses objetivos realizaremos encontros, atendimentos, palestras, cursos e roda de conversa, assim, faremos a inclusão social através do esporte, da dança e artes.	
5.OBJETO DA PARCERIA	
Promover e proporcionar um ambiente confortável, estimulando a interação e o convívio saudável durante a permanencia dos usuarios na instituição. Contribuir para a saúde e o bem-estar dos usuarios, além de promover uma experiência mais agradável durante a permanencias dos individuos nas oficinas e atividades.	
6.DESCRICÃO DA PARCERIA:	
O Instituto Seara de Luz promove várias atividades e oficinas temáticas pontuais com o público da Creche Seara de Luz nas unidades Adail, Barão, Ruth, acácias e Boa Esperança, após a observação das demandas ou problemas sociais da comunidade, é realizado intervenções com o tema problema a ser trabalhado ou até mesmo para promover o empoderamento do indivíduo, diminuir o risco social de crianças e adolescentes e seu bem estar. Após as atividades ocorre os momentos de confraternização, lanche e interação dos participantes e percebe se a evolução do sujeito enquanto um ser social. Para contribuir de forma significativa e confortável com a participação dos usuários, é necessário infra estruturar o refeitório, através da aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras.	

7. FORMADEXECUÇÃO¹

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Macroações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos que contém elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex: fotografias, lista de presença, planilha, bancodados, Certificado etc.	Prazo em que a meta deverá ser atingida.
Serão realizados encontros visando o fortalecimento de vínculos e promover a maior interação entre os participantes.	Agendar e realizar os encontros, favorecer informações sobre o serviço de oferecidos Mobilização para aquisição de material.	Serão realizados dois encontros mensais.	Fotos, atas, lista de presença.	12 meses a partir do recebimento do recurso

¹ A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

12 meses a partir do recebimento do recurso.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (a ser preenchido pelo Município)

- Realização de Visitas Técnicas;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;
- E itens especificados nas portarias de monitoramento e avaliação da respectiva política de direitos;

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 - Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse	R\$ 21.584,70
Contrapartida (se houver)	Sem contra partida
Total	R\$ 21.584,70

10.2-Previsão de Despesas

Natureza de Despesa ²	Nome da Natureza da Despesa ³	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado ⁴ Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso ⁵ Repassse ou Contapartida
Equipamentos e material permanente		5 conjuntos mesas refeição com bancos de encosto – unidade Adail	R\$ 7.400,00	Repassse
		4 conjuntos mesas refeição com bancos de encosto – unidade Barão	R\$ 5.920,00	Repassse
		3 conjuntos mesas refeição com bancos de encosto – unidade Ruth	R\$ 4.440,00	Repassse
		2 conjuntos mesas refeição com bancos de encosto – unidade Acácias	R\$ 2.960,00	Repassse
		1 conjunto de mesa com banco sem encosto – unidade Boa Esperança	R\$ 864,70	Repassse

[Handwritten signature]

11. CONTRA PARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Não haverá contra partida.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 21.584,70	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

TOTAL: R\$ 21.584,70

13. ASSINATURA DA OSC

Santa Luzia (MG), _____ de _____ de 2023

Nome/Assinatura da Organização da Sociedade Civil

14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), 24 de outubro de 2023

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

Nome:

Verônica S. S. Puff

Nome:

Marcelo Carlos

Nome:

Denise de Fátima Mota

Nome:

Nome:

Edson C. da Silva

Nome: